

PORTARIA IPREMB Nº 135, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, JAIME
FERREIRA DA SILVA FILHO.**

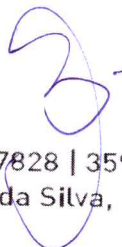
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1925, de 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Jaime Ferreira Da Silva Filho, inscrito no CPF sob nº 417.751.201-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0202267-2, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C6 12, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de março de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB